

## PARECER TÉCNICO

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024-SEINFRA



**OBJETO:** SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AV. FRANCISCO VIRGÍLO FILHO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE.

**ASSUNTO:** ANÁLISE DA PROPOSTA.

**EMPRESA PARTICIPANTE:** 36.

1. Análise da proposta da empresa participante 36;

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

**Carta Proposta** – Em conformidade com o solicitado.

**Planilha Orçamentária** – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.

**Composição de Preços Unitários** – Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária; os preços unitários totais estão iguais aos que foram apresentados na planilha orçamentária da licitante.

**Cronograma Físico Financeiro** – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.

**Detalhamento do BDI** – A composição do BDI proposta apresenta parcelas com percentuais abaixo do mínimo orientado pelo TCU, a saber: Administração Central, Seguro e Garantia e Risco. Como o detalhamento do BDI apresentado pelo município anexo ao orçamento.

**Detalhamento dos Encargos Sociais** – A composição dos encargos sociais proposta atende ao que fora solicitado.

**Documentação de habilitação** – A documentação de habilitação atende ao que fora solicitado em edital.

  
Antonio Albani Adeodato  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 10953-D  
Prefeitura Municipal de Tianguá



Desta forma, diante do exposto acima e limitado às informações que foram apresentadas pela empresa Licitante em sua proposta, constato que a mesma é exequível e atende aos critérios de aceitabilidade exigidos no Instrumento Convocatório.

**CONCLUSÃO:**

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preços da licitante 36, verificando o seu atendimento às exigências editalícias e aos critério de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024-SEINFRA, oriento que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tianguá proceda com a Classificação da proposta da empresa.

Tianguá-Ce, 18 de setembro de 2024

